



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.332, de 6 de outubro de 2009.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 138, de 25 de junho de 2009, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003397/2009-43,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor **RICARDO BRAGA HERNANDEZ**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1098833, da Gerência Regional de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, para o Departamento de Fiscalização – DEFIS, situado na Sede da Autarquia no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente